



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 082/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas/PR, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF/88,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **Irene dos Santos Geronutti**, portadora do RG nº 5.154.626-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 84-1, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1972,91 (hum mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita